



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 034/2016

Monte Santo de Minas, 04 Março de 2016.

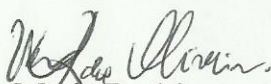
Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que determine ao Diretor do Meio Ambiente o recolhimento sistemático do lixo depositado nos recipientes distribuídos em determinados pontos das estradas vicinais de nosso município. É necessário e importante haver um calendário deste recolhimento para que a equipe encarregada de fazê-lo tenha o compromisso da coleta como é feita na cidade (com dias marcados), tornando-se uma rotina e um hábito tanto para os funcionários da limpeza como pelos moradores, do entorno do local, à depositarem o lixo nos dias próximos à retirada dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores da Zona Rural e, principalmente, cidadãos da Zona Urbana ao trafegarem por estes pontos tem reclamado deste lixo que fica a céu aberto indo contra todo compromisso com o meio ambiente. Entendo que este cuidado, além de ser um problema de saúde pública (portanto responsabilidade do administrador) é também uma forma de incentivar e disseminar a educação a todos; assim estaremos preservando, inclusive, nossos mananciais.

Nestes termos, pede deferimento.


Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora